

**SÍNTESE DA ATA DA 302ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA – 13/04/2020**

<b>Assuntos Principais</b>	<b>Encaminhamento – Comitê de Auditoria</b>
<b>1. Manifestação do Comitê de Auditoria</b> <i>(Texto na Íntegra)</i>	O Comitê de Auditoria, com vistas ao atendimento do contido no art. 9º, inciso XXII, da Resolução nº 019-E, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, bem como na Lei Federal N.º 13.303, de 30/06/2016, no Decreto Estadual N.º 47.154, de 20/02/2017, e no Estatuto Social do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, analisou os documentos apresentados pelos Senhores Gustavo de Oliveira Barbosa, Marco Aurélio de Barcelos Silva, Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Marcos Antônio Gonçalves Mandacaru, Érico da Gama Torres e Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes e verificou que todos os indicados preenchem os requisitos legais exigidos, compreendendo a autodeclaração sobre a ausência de vedações, para eleição como membros do Conselho Fiscal do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG.